



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.384

Informações do Executivo sobre área localizada na esquina da Av. 14 de Dezembro com a Rua Alsemu Soram Ramos (Vila Mafalda).

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, 14, 11, 95
Prefeito

Of. PR 11.95.95

Na esquina da Av. 14 de Dezembro com a Rua Alsemu Soram Ramos, na Vila Mafalda, funcionou, durante aproximadamente quinze anos, a "Tapeçaria Indiana", com o respectivo alvará de funcionamento liberado pela Administração Municipal.

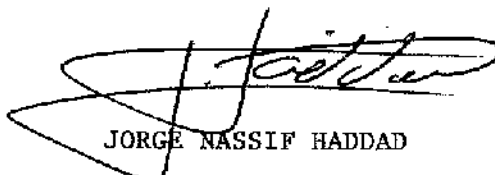
Ocorre, porém, que a firma acabou por deixar o local, por motivos particulares, sendo que na época houve muita polêmica em torno dessa área onde funcionava a Tapeçaria, apesar de nunca haver problemas durante seus quinze anos de existência.

Diante do exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar à Casa as seguintes informações:

- 1) Quem é o proprietário da área acima citada?
- 2) Por quanto tempo esteve regularmente locada a Tapeçaria Indiana?

Sala das Sessões, 14.11.95


JORGE NASSIF HADDAD

*

ms.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

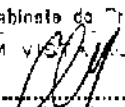
em
Expediente

Ofício GP. L. n° 1.023/95
Processo n° 24.697-5/95

CAMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

20125 0095 -1753

Jundiá, 19 de ~~DEZEMBRO~~ ~~DE~~ ~~1995~~ 1.995

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
Gabinete do Presidente		
COM VISTORIA DO AUTOR		OK
 Presidente		
Em 04	de 12	de 19 95

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário n° 2.384 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

1 - O imóvel n° 1.440, da Av. Quatorze de Dezembro, local onde estava instalada a "Tapeçaria Indiana", está cadastrada sob n° de contribuinte 24.022.038-5, em nome da Prefeitura.

Trata-se de área remanescente de propriedade de Guido Fellicciari e do antigo leito do Rio Guapeva.

2 - Consta inscrita no CFM sob n° 10.136-2, a firma Wanderley Lopes, com endereço comercial à Rua

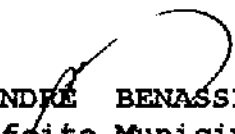


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Alsema Scran Ramos, nº 277, Vila Mafalda, com atividade de Comércio de Acessórios para veículos e tapeçaria desde 11/05/74 até a presente data.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA.
cobb1.